

**REQUERIMENTO N° DE 2016**(Da Sr^a. Leandre)

Requer a realização de audiência pública, no âmbito da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, sobre informações estatísticas relativas à população idosa do País.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex^a., nos termos do art. 255 do Regimento Interno, que seja realizada, nesta Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, reunião de audiência pública no intuito de se obter informações estatísticas relativas à população idosa do País. Por oportuno, sugerimos a presença de representantes da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA).

JUSTIFICAÇÃO

Dentre as aceleradas transformações demográficas em curso, nenhuma é mais importante em termos econômicos e sociais que o rápido envelhecimento da população brasileira. Este fenômeno exige a mais elevada preocupação das autoridades e dos formuladores de políticas públicas, devido ao seu impacto direto sobre as condições de vida presentes e futuras desse cada vez mais numeroso contingente.

Desta forma, julgamos oportuno que, no início de seu funcionamento, a Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa conte com informações fidedignas relativas à matéria-prima de seu campo temático. Acreditamos que, para lograr um trabalho eficaz, este Colegiado deve estar a par dos principais dados estatísticos e econômicos referentes à população idosa no País, bem assim a evolução recente e as tendências esperadas



CÂMARA DOS DEPUTADOS

2

dessas variáveis. Para tanto, nada melhor do que a presença de representantes abalizados do IBGE e do IPEA, instituições governamentais de referência nesse campo.

Creamos que esse será um evento extremamente útil para que nós, Parlamentares, possamos empregar com mais empenho nossos esforços em prol da defesa dos direitos dos idosos brasileiros. Pelo exposto, contamos com o apoio dos ilustres membros desta Comissão para a aprovação de nossa proposta.

Sala da Comissão, em de maio de 2016.

LEANDRE
Deputada Federal
PV/PR